



IMPrensa Oficial

Sumário

LEI Nº 2786/2025	2
PORTARIA Nº 609/2025	3
LEI Nº 2785/2025	4
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 036/2025	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 283/2025 - DEMUTRAN	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 284/2025 - DEMUTRAN	9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 285/2025 - DEMUTRAN	10
PORTARIA Nº 616/2025	11
PORTARIA Nº 617/2025	12
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024	13
DECRETO Nº 3012/2025	17
DECRETO Nº 3013/2025	19
LEI Nº 2788/2025	22
DECRETO Nº 3014/2025	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº053/2024 RETIFICAÇÃO	53
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2024 RETIFICAÇÃO	54
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 033 (CP 001-2024)	55

OUTUBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1091/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

**LEI Nº 2786, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação, com o nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ nº **30.056.778/0001-83**, em atendimento a Portaria FNDE 807/2022; Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022, tendo por objeto o desenvolvimento de ações na área de Educação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pela administração do CNPJ será do titular da Secretaria de Educação ou por quem o Prefeito Municipal designar para este fim.

Art. 2º - Fica ainda, pela presente lei, o Secretário Municipal de Educação investido de todos os poderes e obrigações junto à Receita Federal do Brasil, referidas na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Araçoiaba da Serra, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 08 de outubro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3537700598314ECCAF8F6FC11360774F>





**PORTARIA Nº 609/2025
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Sra. Maria Aparecida Búfalo, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 148956/02, e a Sra. Victória de Paula Soriano Santos, arquiteto devidamente habilitada no CAU sob nº A283134-1, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº 593/2025, de 03 de outubro de 2025.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A69829B0F084C15A9219B36339444CA>



**LEI Nº 2785, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçoiaba da Serra para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o **Plano Plurianual do Município de Araçoiaba da Serra-SP**, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal e no art. 151, §7, 8 e 9º da Emenda a Lei Orgânica nº 001/2025.

Art. 2º O Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as **diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal direta, órgãos e entidades da administração indireta**, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 3º Integram esta Lei os anexos que discriminam os programas, ações, produtos, metas físicas e financeiras, organizados por função, subfunção, unidade orçamentária e objetivos estratégicos, tendo com parte integrante os seguintes anexos:

- I. Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
- II. Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
- III. Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
- IV. Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras
- V. Síntese das Ações por Funções e Subfunção

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8BEFAC850A474BCF9E57084D83184341>





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Art. 4º A execução dos programas previstos no Plano Plurianual será compatibilizada com as leis orçamentárias anuais e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, propor alterações nos programas e ações do Plano Plurianual, sempre que necessário para ajustar-se à realidade fiscal, administrativa e social do Município.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nos nomes, códigos e descrições das ações, sem alteração da finalidade dos programas, para fins de compatibilização com os sistemas de planejamento, orçamento e execução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Araçoiaba da Serra, 08 de outubro de 2025.

José Carlos de Quevedo Júnior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 08 de outubro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8BEFAC850A474BCF9E57084D83184341>



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32796/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 07/11/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 21 de outubro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 283/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 20/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 20 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
APF0136	A000013189	76332	27/09/2025	AYX4F78	A000013790	55411	30/09/2025
BEX8B23	R000001114	57461	02/10/2025	BIZ4545	A000012583	50100	27/09/2025
BIZ4545	A000012584	51180	27/09/2025	BUF5207	R000001125	57461	10/10/2025
CPT3959	A000014391	76331	02/10/2025	CZF9C51	R000001113	57461	02/10/2025
CZF9C51	R000001126	57461	10/10/2025	DBX2D53	A000013799	53800	30/09/2025
DCS0G13	A000013186	73400	27/09/2025	DCV1B86	R000001115	57461	02/10/2025
DCV1B86	R000001124	57461	08/10/2025	DFD2D25	A000013080	52070	02/10/2025
DIW4D04	A000013794	55760	30/09/2025	DMM2G63	A000013798	55250	30/09/2025
DMW1I89	A000013795	54526	30/09/2025	DZH2H21	A000013207	61220	29/09/2025
DZN3030	R000001117	57461	03/10/2025	ECA6447	R000001121	57461	06/10/2025
EDS5H75	A000014389	76331	02/10/2025	EKM4821	A000013793	55680	30/09/2025
EME0088	A000014392	54522	02/10/2025	EMN2I66	A000013816	76331	29/09/2025

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN

TRÂNSITO E TRANSPORTE

EMX4400	A000013079	53800	02/10/2025	EOE2568	R000001118	57461	03/10/2025
EPH2A95	A000013788	51851	30/09/2025	ERW3G10	R000001119	57461	04/10/2025
EYB0034	A000014388	76331	02/10/2025	FAI3791	A000014390	56650	02/10/2025
FDF3D68	R000001122	57461	06/10/2025	FHV8A65	A000013789	59670	30/09/2025
FJH9H17	R000001127	57461	10/10/2025	FKH3132	R000001120	57461	04/10/2025
FOK0F18	R000001129	57461	13/10/2025	FQY4G11	R000001123	57461	08/10/2025
FXQ2040	A000013791	54521	30/09/2025	GCB7E51	A000012577	52741	25/09/2025
GCB7E51	A000012578	58350	25/09/2025	GCB7E51	A000012579	60171	25/09/2025
GCB7E51	A000012580	52152	25/09/2025	GCB7E51	A000012581	58433	25/09/2025
GCB7E51	A000012582	60760	25/09/2025	GHK8589	A000013792	53800	30/09/2025
GYS1F39	A000013796	53800	30/09/2025	HGM0913	R000001116	57461	03/10/2025
QQF1I74	A000013082	53800	08/10/2025	QUE7F92	A000013800	51930	02/10/2025
RUY2H32	A000013081	54522	08/10/2025	STB0B00	A000013190	76332	27/09/2025
SUQ4F17	A000013187	60501	27/09/2025	SWF3J79	A000013208	70301	29/09/2025
SWI5F71	A000013188	76332	27/09/2025				

Total: 53

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 284/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 20/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 20 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BTZ6820	A000013350	54522	21/08/2025	195,22
STU4E49	A000013142	57380	18/08/2025	293,47
EOE2568	R000001065	57461	27/08/2025	130,15

Total: 03

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 285/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 20/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 20 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BZG6006	N000001802	50020	17/10/2025	390,44
QJK5J17	N000001800	50020	16/10/2025	586,94
JCW8B18	N000001799	50020	16/10/2025	586,94
QJK5J17	N000001801	50020	16/10/2025	260,3

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 616/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025, o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, JULIO CESAR FRATTI DA SILVA, gozará férias.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **ADILSON APARECIDO DOMINGUES**, portador do RG nº 26.XXX.XXX-4 e CPF nº 175.XXX.XXX-19, para exercer interinamente a função de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no período em que o senhor JULIO CESAR FRATTI DA SILVA estiver gozando suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B650E24324194F979682F6FDB45F075C>





**PORTARIA Nº 617/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, à Sra. Lucielle Jaqueline Domingues da Silva portadora do RG nº 53.XXX.XXX-9 e CPF nº 426.XXX.XXX-08 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS a partir de 21/10/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de outubro de 2025

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/341986EE92CA4286B1D0758AD7E818A2>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Atribuição de Classes/Aulas para o cargo de Agente de Administração Escolar.**

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 11 ao 11.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 004/2024, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Agente de Administração Escolar**, conforme segue:

1º - Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2024, conforme listagem abaixo, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas nas Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a convocação não é garantia de atribuição de classes/aulas e que a quantidade de vagas disponíveis será informada aos candidatos no início do processo de atribuição, de acordo com o local e horário especificados abaixo. Em casos nos quais o número de candidatos ultrapassar o de vagas, a escolha será permitida somente na ausência ou desistência dos candidatos melhor classificados.

Dia: 30 de outubro de 2025.

Horário: às 8h30

Local: Secretaria Municipal de Educação – Av. Luane Milanda de Oliveira, nº 500 – Bº Jardim Salete – A. da Serra – SP

Agente de Administração Escolar

20	BRENO SIQUEIRA DIAS
21	FRANÇOISE COSTA BOARI
22	ELIANE JARDIM DOS SANTOS OLIVEIRA
23	DANIELLEN PINHEIRO SOUZA BARROS
24	ANDRESSA DRIELLI COUTO NEVES
25	SABRINA ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
26	PATRÍCIA ROMÃO DE ALENCAR
27	ARIEL CRISTINE DA SILVA SANTOS
28	PATRÍCIA CRISTINA FIORAVANTE SILVA
29	DEBORAH CRYSTINA IGNACIO
30	FERNANDA LIMA NASCIMENTO
31	GIOVANA CAMARGO DE MENEZES
32	GIULIANO DE ALMEIDA MASCARENHAS
33	NICOLAS MAXIMIANO DAMASCENO
34	DIVINEIA PEREIRA PINTO
35	PAULO HENRIQUE CORNÉLIO
36	RAQUEL GABRIELLI RIBEIRO LOPES
37	LUIZ FERNANDO SILVA MONTEIRO
38	MARIA APARECIDA DE LIMA
39	ANA ELISE SOARES

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 004/2024/SME.

3º - Fica cientificado o candidato convocado ou seu representante legal, por meio deste Edital de Convocação, que deverá no momento da atribuição apresentar os documentos listados abaixo, caso não os apresente, perderá automaticamente a vaga.

Documentos originais ou em cópia autenticada:

Habilitados:

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.

Não Habilitados:

- Diploma do Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada, Bacharel ou Tecnólogo.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.

Para fins de atribuição, consideram-se disciplinas identificadas pela análise do histórico escolar do respectivo curso, em que se registre carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, de estudo da disciplina, nos termos da Indicação CEE 157/2016, devidamente homologada.

Estudantes:

- Declaração de matrícula do último ano do Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação ou estudante do último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia.

- Na ausência do Diploma, solicitamos a apresentação de uma Declaração de Conclusão do Curso, que deverá conter a data da colação de grau previamente realizada, bem como o número do Registro correspondente. Essa declaração é necessária para fins de documentação no processo em andamento.

- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

4º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

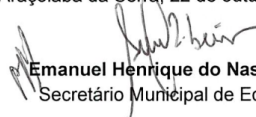
5º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

6º - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 22 de outubro de 2025.


Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

CIE "ALBINO MARIANO RODRIGUES"
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEF

EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"
RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF "DR. CELSO CHARURI"
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"
RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"
ESTRADA DR. JOÃO PAULO DE ANDRADADE FIGUEIRA S/Nº
Bº BARREIRO – TEL: 3281-4197

EMEIEF "PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO"
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79
Bº CERCADO

EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI "BENEDITO DELFINO"
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI "PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO"
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI "PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN"
RUA AFONSO SARDINHA, 201
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ"
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES"
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS"
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE "RITA MACHADO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
Bº CERCADO

CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



HORÁRIO DE HTPC DAS UNIDADES ESCOLARES		
ENSINO FUNDAMENTAL		
	Dia	Horário
C.I.E. CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI	2ª feira	16h10 às 17h50
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB II - 3ª feira	10h30 às 12h20
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB III - 2ª feira	12h30 às 14h10
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB III - 2ª feira e 4ª feira	12h30 às 13h20
E.M.E.F. CEL. ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB II - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB II - Ed. Física e Inglês - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB III - 3ª e 5ª feira	6h às 6h50
E.M.E.F. PEDRO FERREIRA DUARTE NETO	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	3ª feira - Ciências	6h às 7h40
E.M.E.F. PROFª HELENA RODRIGUES	4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO	2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. BENEDITO ANTUNES DA CRUZ	2ª feira	18h20 às 20h
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB I - 2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB II e III - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO	3ª feira	18h20 às 20h
C.I.E. ALBINO MARIANO RODRIGUES	2ª feira	15h40 às 17h20
PRÉ-ESCOLA		
C.E.I. ANTÔNIO CAETANO LEITE	3ª e 4ª feira	11h40 às 12h30
C.E.I. PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN	2ª feira	16h10 às 17h50
E.M.E.I. BENEDITO DELFINO	2ª feira	16h10 às 17h50
E.M.E.I. PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO	2ª e 3ª feira	11h50 às 12h40
CRECHES		
CRECHE ALFREDO EMILIANO LOURENÇO	4ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES	3ª feira e 4ª feira	6h às 6h50
CRECHE ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIROS	5ª e 6ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE LÍGIA DE PAULA ALVARES	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ	2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE MARISA MASCARENHAS DI TATA	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE RITA MACHADO	4ª e 6ª feira	11h40 às 12h30

Secretaria da Educação
 15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3012 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$608.388,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				608.388,60
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	124	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	1.766,20
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação	
	232	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	01	Departamenbto de Obras Públicas	
	249	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	254	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	1.622,40
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos	
	300	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	316	15.452.0024.2038.0000	Serviços Públicos	320.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	19	02	Departamento de Cultura	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3012 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	19	02	Departamento de Cultura			
	517	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	20	01	Departamento de Esportes			
	529	27.812.0018.1003.0000	Esporte para Todos		3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			608.388,60
	Fontes de Recurso		
	01 00		608.388,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 09 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3013 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$261.761,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				261.761,86
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	24	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
	46	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	26.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	Departamento de Agricultura	
	208	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	37.561,86
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
	219	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	118.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	19	02	Departamento de Cultura	
	520	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3013 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
37	08.244.0002.2011.0000	Gestão Política e Administrativa	-10.500,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	08.244.0002.2011.0000	Gestão Política e Administrativa	-15.700,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	14	01	Departamento de Agricultura			
200	20.606.0007.2020.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-57.186,14			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
201	20.606.0007.2020.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-29.050,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
202	20.606.0007.2020.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-1.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
211	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-1.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			
213	18.541.0007.1070.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
214	18.541.0007.1070.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-3.925,96			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
215	18.541.0007.1070.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-2.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3013 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			
	221	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-59.399,76		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	224	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-1.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
09	00	01	Reserva de Contingência			
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência	-80.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -261.761,86

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a CâmaraMunicipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.881.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.881.060,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	16	04.122.0002.2008.0000	Gestão Política e Administrativa	700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	17	04.122.0002.2008.0000	Gestão Política e Administrativa	5.901,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	27.216,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	20	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	630,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	32	04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	240,00
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	33	04.122.0002.2135.0000	Gestão Política e Administrativa	15.865,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	35	04.122.0002.2135.0000	Gestão Política e Administrativa	240,00
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
	41	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	46.941,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde		
	104	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	202.700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	114	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	60.000,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	117	10.301.0010.2042.0000	Custeio Ações em Saúde	103.390,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	125	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	605.047,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
	139	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	32.400,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
02	12	03	Departamento de Convênios		
	708	04.122.0003.2174.0000	Relações Institucionais do Gov	34.482,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
	182	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	40.797,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	183	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	8.449,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	02	Departamento de desburocratização		
	192	11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	33.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	14	01	Departamento de Agricultura			
	203	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	176.882,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	204	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	20.208,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	209	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	20.020,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			
	216	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	9.723,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação			
	227	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	44.596,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	228	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	1.458,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	02	Departamento de Infraestrutura			
	263	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade	42.366,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	264	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade	2.506,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	04	Departamento de Saneamento Básico			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	16	04	Departamento de Saneamento Básico			
	282	17.512.0009.2031.0000	Obras de Verdade		36.976,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	283	17.512.0009.2031.0000	Obras de Verdade		1.025,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano			
	317	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		190.526,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	318	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		21.679,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	321	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		30.140,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	03	Departamento de Educação Básica			
	366	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos		331.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	414	12.364.0012.2078.0000	Sim é Possível Educação para Todos		240,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
	423	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos		11.360,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	429	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos		51.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	18	03	Departamento de Educação Básica			
	435	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos		42.380,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb			
	480	12.361.0013.2084.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB		845.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	19	02	Departamento de Cultura			
	514	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade		16.516,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	523	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade		7.260,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	19	01	Departamento de Turismo			
	510	23.695.0028.2023.0000	Turismo		7.040,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	20	01	Departamento de Esportes			
	532	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos		202.582,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	533	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos		13.793,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	538	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos		38.720,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria			
	558	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		5.692,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	566	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		800,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	571	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		12.038,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	579	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		44.133,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	585	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		10.840,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	590	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		35.739,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	596	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		240,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	599	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		10.760,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA			
	624	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade		35.662,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	625	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade		1.283,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica		
	661	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		126.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	664	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		17.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	669	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		32.560,00
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial		
	691	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade		14.710,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	696	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade		14.160,00
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	25	01	Departamento de Finanças		
	745	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		125.149,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	746	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		2.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	25	02	Departamento de Planejamento e Orçamento		
	754	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão		7.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Corpo Legislativo

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

01	01	01	Corpo Legislativo			
	3		01.031.0001.2000.0000	Processo Legislativo	-5.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
01	01	02	Secretaria da Câmara			
	4		01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	-150.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	5		01.031.0001.2003.0000	Processo Legislativo	-150.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	8		01.031.0001.2005.0000	Processo Legislativo	-40.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	11		01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo	-100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	15		01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo	-55.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	30		04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	-8.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	31		04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	-4.420,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos			
	42		04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	-11.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde			
	101	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde		-560.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	142	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde		-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid			
02	12	01	Departamento de Gestão Estratégica			
	164	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov		-6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	165	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov		-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	170	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov		-30.000,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	02	Departamento de Comunicação			
	173	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov		-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	174	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov		-4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	03	Departamento de Convênios			
	709	04.122.0003.2174.0000	Relações Institucionais do Gov		-15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	02	Departamento de desburocratização			
	193	11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade		-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			
	217		18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	-5.800,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	15	02	Departamento de Planejamento Urbano			
	237		15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-64.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	238		15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	-6.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	16	01	Departamenbto de Obras Públicas			
	246		15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	-27.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	247		15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	-1.600,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	252		15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade	-20.000,00	
			3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	16	03	Departamento de Projetos			
	273		15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade	-85.200,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	274		15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade	-10.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	279		15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade	-10.320,00	
			3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	16	04	Departamento de Saneamento Básico			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	16	04	Departamento de Saneamento Básico			
	286	17.512.0009.2031.0000	Obras de Verdade	-10.000,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos			
	297	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	298	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	303	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-75.000,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	02	Departamento de Logística			
	353	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-89.900,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	354	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-45.800,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	358	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-50.000,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	18	03	Departamento de Educação Básica			
	367	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-158.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	410	12.364.0012.2078.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-1.400,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	18	03	Departamento de Educação Básica		
	417	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-77.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	418	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb		
	481	12.361.0013.2084.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	-673.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	489	12.365.0013.2086.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	-172.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	19	01	Departamento de Turismo		
	504	23.695.0028.2023.0000	Turismo	-2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	505	23.695.0028.2023.0000	Turismo	-3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	19	02	Departamento de Cultura		
	515	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	-7.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	20	02	Departamento de Lazer e Juventude		
	551	27.812.0018.2154.0000	Esporte para Todos	-50.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	552	27.812.0018.2154.0000	Esporte para Todos	-12.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria		
	557	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	572	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-5.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	580	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-27.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	591	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-1.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	600	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	605	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-11.120,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	22	01	Departamento de Administração		
	610	08.243.0015.2101.0000	Assistência Social de Verdade	-28.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	611	08.243.0015.2101.0000	Assistência Social de Verdade	-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	616	08.243.0015.2101.0000	Assistência Social de Verdade	-16.100,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA		
	630	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade	-8.340,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica			
	654		08.244.0015.2108.0000	Assistência Social de Verdade	-55.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	655		08.244.0015.2108.0000	Assistência Social de Verdade	-13.200,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial			
	677		08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-350.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	682		08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-51.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	688		08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-66.760,00	
			3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	692		08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade	-4.700,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	23	01	Secretaria Munic. de Articulação Política			
	714		04.122.0029.2171.0000	Articulação Política	-117.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	715		04.122.0029.2171.0000	Articulação Política	-16.900,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	24	01	Departamento de Licitação			
	721		04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

02	24	01	Departamento de Licitação			
	768		04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL		
02	24	02	Departamento de Administração			
	730		04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	-50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL		
	731		04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	-22.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL		
02	25	02	Departamento de Planejamento e Orçamento			
	755		04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-3.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL		
02	25	03	Departamento de Fiscalização Tributária			
	761		04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-62.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL		
	762		04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-13.300,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL		
	767		04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-11.000,00	
			3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
			110 000	GERAL		

-3.881.060,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de outubro de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site
www.aracoiaba.sp.gov.br, em 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.881.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.881.060,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	16	04.122.0002.2008.0000	Gestão Política e Administrativa	700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	17	04.122.0002.2008.0000	Gestão Política e Administrativa	5.901,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	19	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	27.216,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	20	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	630,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	32	04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	240,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	33	04.122.0002.2135.0000	Gestão Política e Administrativa	15.865,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	35	04.122.0002.2135.0000	Gestão Política e Administrativa	240,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos					
	41	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo			46.941,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde					
	104	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde			202.700,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos					
	114	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde			60.000,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos					
	117	10.301.0010.2042.0000	Custeio Ações em Saúde			103.390,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos					
	125	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde			605.047,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP					
	139	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde			32.400,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP					
02	12	03	Departamento de Convênios					
	708	04.122.0003.2174.0000	Relações Institucionais do Gov			34.482,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico					
	182	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade			40.797,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	183	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade			8.449,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	13	02	Departamento de desburocratização			
	192	11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	33.700,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	01	Departamento de Agricultura			
	203	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	176.882,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	204	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	20.208,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	209	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	20.020,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			
	216	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	9.723,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação			
	227	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	44.596,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	228	15.451.0008.2028.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	1.458,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	02	Departamento de Infraestrutura			
	263	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade	42.366,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	16	02	Departamento de Infraestrutura					
	264	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade		2.506,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	16	04	Departamento de Saneamento Básico					
	282	17.512.0009.2031.0000	Obras de Verdade		36.976,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	283	17.512.0009.2031.0000	Obras de Verdade		1.025,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano					
	317	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		190.526,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	318	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		21.679,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	321	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		30.140,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	18	03	Departamento de Educação Básica					
	366	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos		331.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	414	12.364.0012.2078.0000	Sim é Possível Educação para Todos		240,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					
	423	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos		11.360,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	18	03	Departamento de Educação Básica					
	429	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos		51.500,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
	435	12.365.0012.2081.0000	Sim é Possível Educação para Todos		42.380,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb					
	480	12.361.0013.2084.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB		845.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 81			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	19	01	Departamento de Turismo					
	510	23.695.0028.2023.0000	Turismo		7.040,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	19	02	Departamento de Cultura					
	514	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade		16.516,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	523	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade		7.260,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	20	01	Departamento de Esportes					
	532	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos		202.582,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	533	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos		13.793,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	20	01	Departamento de Esportes			
	538	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos	38.720,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitária			
	558	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	5.692,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	566	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	800,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	571	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	12.038,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	579	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	44.133,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	585	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	10.840,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	590	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	35.739,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	596	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	240,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	599	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	10.760,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA			
	624	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade	35.662,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	625	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade	1.283,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica			
	661	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade	126.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	664	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade	17.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	669	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade	32.560,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial			
	691	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade	14.710,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	696	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade	14.160,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	25	01	Departamento de Finanças			
	745	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	125.149,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	746	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão	2.400,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	25	02	Departamento de Planejamento e Orçamento			
	754	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão		7.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	01	Corpo Legislativo			
	3	01.031.0001.2000.0000	Processo Legislativo		-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	01	02	Secretaria da Câmara			
	4	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo		-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	5	01.031.0001.2003.0000	Processo Legislativo		-150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	8	01.031.0001.2005.0000	Processo Legislativo		-40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	11	01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo		-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	15	01.031.0001.2007.0000	Processo Legislativo		-55.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	30	04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa		-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	31	04.122.0002.2134.0000	Gestão Política e Administrativa	-4.420,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos			
	42	04.122.0004.2014.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo	-11.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde			
	101	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	-560.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	142	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	-40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid			
02	12	01	Departamento de Gestão Estratégica			
	164	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov	-6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	165	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov	-10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	170	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov	-30.000,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	02	Departamento de Comunicação			
	173	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	174	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov	-4.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	12	03	Departamento de Convênios			
	709	04.122.0003.2174.0000	Relações Institucionais do Gov		-15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	13	02	Departamento de desburocratização			
	193	11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade		-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente			
	217	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		-5.800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	15	02	Departamento de Planejamento Urbano			
	237	15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano		-64.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	238	15.451.0008.2148.0000	Mais Desenvolvimento Urbano		-6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	01	Departamenbto de Obras Públicas			
	246	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade		-27.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	247	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade		-1.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	252	15.451.0009.2137.0000	Obras de Verdade		-20.000,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	03	Departamento de Projetos			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	16	03	Departamento de Projetos			
	273	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade	-85.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	274	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade	-10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	279	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade	-10.320,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	04	Departamento de Saneamento Básico			
	286	17.512.0009.2031.0000	Obras de Verdade	-10.000,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos			
	297	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	298	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	303	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	-75.000,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	02	Departamento de Logística			
	353	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-89.900,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	354	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-45.800,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	18	02	Departamento de Logística				
	358	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-50.000,00			
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	18	03	Departamento de Educação Básica				
	367	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-158.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	410	12.364.0012.2078.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-1.400,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos				
	417	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-77.400,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
	418	12.365.0012.2080.0000	Sim é Possível Educação para Todos	-10.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb				
	481	12.361.0013.2084.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	-673.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação				
	489	12.365.0013.2086.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	-172.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação				
02	19	01	Departamento de Turismo				
	504	23.695.0028.2023.0000	Turismo	-2.500,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	505	23.695.0028.2023.0000	Turismo	-3.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	19	02	Departamento de Cultura				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	19	02	Departamento de Cultura			
	515	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	-7.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	20	02	Departamento de Lazer e Juventude			
	551	27.812.0018.2154.0000	Esporte para Todos	-50.300,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	552	27.812.0018.2154.0000	Esporte para Todos	-12.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria			
	557	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-13.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	572	04.125.0023.2152.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-5.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	580	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-27.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	591	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-1.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	600	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	605	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	-11.120,00		
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	22	01	Departamento de Administração			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	22	01	Departamento de Administração			
610	08.243.0015.2101.0000	Assistência Social de Verdade	-28.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
611	08.243.0015.2101.0000	Assistência Social de Verdade	-5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
616	08.243.0015.2101.0000	Assistência Social de Verdade	-16.100,00			
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA			
630	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade	-8.340,00			
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica			
654	08.244.0015.2108.0000	Assistência Social de Verdade	-55.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
655	08.244.0015.2108.0000	Assistência Social de Verdade	-13.200,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial			
677	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-350.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
682	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-51.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
688	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade	-66.760,00			
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial			
	692	08.243.0015.2110.0000	Assistência Social de Verdade		-4.700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	23	01	Secretaria Munic. de Articulação Política			
	714	04.122.0029.2171.0000	Articulação Política		-117.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	715	04.122.0029.2171.0000	Articulação Política		-16.900,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	24	01	Departamento de Licitação			
	721	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	768	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível		-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	24	02	Departamento de Administração			
	730	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	731	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível		-22.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	25	02	Departamento de Planejamento e Orçamento			
	755	04.121.0006.2160.0000	Divisão de Finanças e Gestão		-3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	25	03	Departamento de Fiscalização Tributária			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3014 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2788

02	25	03	Departamento de Fiscalização Tributária			
761	04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-62.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
762	04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-13.300,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
767	04.123.0006.2029.0000	Divisão de Finanças e Gestão	-11.000,00			
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -3.881.060,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **028/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **21947/2024**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DE IMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER FUTURAS E EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DETENTORA: **MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**. CNPJ: **38.247.511/0001-85**. VALOR: **R\$ 84.136,50 (oitenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS	150	Serviços	R\$159,34	R\$23.901,00
2	MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	50	Serviços	R\$153,03	R\$7.651,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04			R\$31.552,50		

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ECOCARDIOGRAMA	300	Serviços	R\$175,28	R\$52.584,00

PRAZO DA ATA: de 25/10/2025 a 25/10/2026. Araçoiaba da Serra/SP, em 20 de outubro de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21947/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DE IMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER FUTURAS E EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DETENTORA: CEDIAR - CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ARACOIABA LTDA. CNPJ: 03.041.165/0001-08. VALOR: R\$ 108.220,00 (cento e oito mil duzentos e vinte reais)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAMOGRAFIA	SERVIÇO	1.000	R\$108,22	R\$108.220,00

PRAZO DA ATA: de 25/10/2025 a 25/10/2026. Araçoiaba da Serra/SP, em 20 de outubro de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 033 (CP 001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2024**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços

Dia: 31/10/2025 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
35º	ELOIZA RAVAIANE DA SILVA	433.XXX.XXX-92

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 22 de outubro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0043F58CA4034BE28FB808C167BF98B8>



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
5. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
6. PIS/PASEP;
7. Certificado de Reservista (quando o caso);
8. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
9. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
10. Comprovante de endereço atual;
11. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
12. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
13. Atestado de Antecedente Criminal;
14. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
15. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
16. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
17. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0043F58CA4034BE28FB808C167BF98B8>